
Resolução nº 027/2023

**Dispõe sobre o resultado final da Assembleia
Geral de Eleição dos Representantes da
Sociedade Civil do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Vila
Velha Biênio 2023-2025**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA
VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº
5.723, de 15 de março de 2016, juntamente com a Comissão Eleitoral para o Processo
Eleitoral para Representações da Sociedade Civil formalizada na Resolução COMCAVV nº
002/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final da Assembleia Geral de Eleição para as Representações da
Sociedade Civil, realizada no dia 10 de maio de 2023, na Casa dos Conselhos de Vila Velha,
conforme previsto no artigo 2º do Edital nº 002/2023/COMCAVV que irão compor o
COMCAVV no Biênio 2023-2025.

Art. 2º As cinco Organizações da Sociedade Civil – OSC's eleitas como titulares são:

1. Fundação Clínica Carmem Lúcia;
2. Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente – AAOCA;
3. Associação de Promoção Humana ORAAÇÃO;
4. Escola Marista Champagnat – Terra Vermelha;
5. Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas – APADD.

Art. 3º As entidades eleitas como suplentes são:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**

CNPJ nº. 18.543.133/0001-70 (FIA)

1. Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA;
2. Comunidade Epifania Sagrada Família;
3. Instituto Káris.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 17 de maio de 2023.

Rosimere de Carvalho Lessa
Rosimere de Carvalho Lessa

Presidente do COMCAVV – Biênio 2021/2023